



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.230 DE 15 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 9.196 de 04 de março de 2021, publicado na edição nº 2215, Ano X, em 05 de março de 2021, página 18, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o requerimento de Recurso Administrativo, interposto pela servidora Sandra Aparecida Zanardo, em 30/03/2021,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 25/2021 - Funpespa, datado de 14/04/2021,

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de retroação dos efeitos do Decreto nº 9.196, para o dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal